



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG  
Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.**  
**TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018.**

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 12/04/2018.**

**DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/04/2018 HORA: 13H30MIN.**

**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/04/2018 HORA: 13H30MIN.**

**LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: SALA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - MUNICÍPIO DE FORMOSO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS, AVENIDA BRASÍLIA 124 BAIRRO BARROCA, FORMOSO - MG CEP 38690-000.**

**1 – PREÂMBULO.**

MUNICÍPIO DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS, Avenida Brasília 124 Bairro Barroca, FORMOSO - MG CEP 38690-000 - FONE (38) 3647-1264. FAX (38) 36471111. CNPJ – 18.125.153/0001-20, torna público que se fará realizar no dia **16 de ABRIL de 2018 às 13H30MIN**, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizado no mesmo endereço, nesta cidade, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço por empreitada global (mão de obra e matérias). Nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA PRO – INFÂNCIA TIPO B – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVENIO Nº 700262/08 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXO DO EDITAL.**

1.2 Para recebimento do envelope nº 1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e envelope nº 2 PROPOSTA DE PREÇOS, fica determinado o dia 16 de abril de 2018 às 13H30MIN, o qual deverá ser entregue no setor da comissão de julgamento, no edifício sede da Prefeitura Municipal.

1.3 A abertura dos Envelopes nº 1, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á na data, horário e local acima estabelecido. Havendo concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, preceder-se-á, em seguida, a abertura dos Envelopes nº 2, contendo a Proposta de Preço dos proponentes habilitados.

**MUNICÍPIO DE FORMOSO-ESTADO DE MINAS GERAIS - AVENIDA  
BRASÍLIA 124 - BAIRRO: BARROCA. CNPJ 18.125.153/0001-20 -  
FORMOSO - MG - CEP 38690-000**

## **2 – OBJETO.**

2.1. TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e matérias). Nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA PRO – INFÂNCIA TIPO B – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVENIO Nº 700262/08 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXO DO EDITAL.**

2.1.1. Os serviços a serem executados deverão obedecer às especificações contidas no Anexo – Memorial Descritivo, Especificações Técnicas deste Edital e fundações.

2.1.2 - As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pelo setor de compras e licitações e as informações técnicas serão prestadas pelo setor de engenharia e projetos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos no edifício sede da Prefeitura Municipal, bem como em visita técnica, marcada a partir do dia 22 de abril de 2018 das 08h00min as 13h, e deverão ser agendadas, para acompanhamento.

## **3.0 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.**

3.1. Os recursos para atendimento do objeto desta licitação serão provenientes da dotação orçamentária; 02.04.01.12.365.1201.1016.4.4.90.51.00 – Ficha – 136.

3.2. - Neste valor estão incluídos todos os custos básicos diretos, todas as despesas indiretas e os benefícios da empresa, assim como os encargos sociais e trabalhistas (LST), não podendo haver qualquer custo para realização da obra não computado neste valor.

**3.3 - O valor total Máximo admissível pela Prefeitura Municipal de Formoso MG para a empreitada global, corresponde a R\$ 854.382,44 (oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

**3.4 – O pagamento será dividido em 20 (vinte) parcelas, conforme valor do contrato a ser firmado entre as partes.**

3.5 – O valor constante no item 3.3 é o máximo admissível.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

4.1. Poderão participar do presente, empresas interessados, cadastrados na correspondente especialidade em qualquer órgão ou entidade da Administração PÚBLICA, que manifestarem interesse 03 (TRES) DIAS ANTES

4.2 – Poderão assinar atas ou manifestar-se na sessão o licitante CREDENCIADO, sendo procuradora da empresa **A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, conforme modelo estabelecido no **Anexo VIII** do Edital ou o CONTRATO SOCIAL, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1, 2.

4.3 - Serão admitidos apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4 - As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

4.5 - Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

4.6 - O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO E ENTREGUE EM SEPARADO.

#### **5 – PRAZOS DE DURAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

O contrato será pactuado de acordo com o cronograma de trabalho apresentado, iniciando-se a partir de sua assinatura com previsão de conclusão de 180 (cento e oitenta) DIAS.

#### **6. DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE.**

##### **6 – DOS ENVELOPES.**

6.1. - Os licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, de nº 1 - Documentação e nº 2 – Proposta Comercial.

6.1.2 - Os envelopes deverão estar lacrados e indevassáveis, com a seguinte inscrição:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG**  
**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018**  
**ENTREGA DIA: 16/04/2018 ÀS 13H30MIN.**  
**ABERTURA DIA: 16/04/2018, ÀS 13H30MIN.**  
**NOME DA PROPONENTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG**  
**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018.**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2018.**  
**ENTREGA DIA: 16/04/2018 ÀS 13H30MIN.**  
**ABERTURA DIA: 16/04/2018, ÀS 13H30MIN.**  
**NOME DA PROPONENTE.**

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL**

### **7.1 – DOCUMENTAÇÃO.**

**7.1.1** - O envelope nº 01 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

#### **7.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

**7.1.2.1** – Registro comercial, no caso de empresa individual;

**7.1.2.2** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**7.1.2.3** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.1.2.4** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **7.1.3 - HABILITAÇÃO FISCAL.**

**MUNICÍPIO DE FORMOSO-ESTADO DE MINAS GERAIS - AVENIDA  
BRASÍLIA 124 - BAIRRO: BARROCA. CNPJ 18.125.153/0001-20 -  
FORMOSO - MG - CEP 38690-000**



**7.1.3.1 – Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União conjunta com a Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (INSS).**

**7.1.3.2 – Certificado de regularidade do FGTS - CRF;**

**7.1.3.3– Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal da sede da empresa;**

**7.1.3.4- Comprovante de Inscrição e Situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado.**

**7.1.3.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.**

**7.1.3.6 - Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual/Distrital da unidade de federação da sede da Empresa.**

**7.1.3.7 - Certidão Negativa Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça – emitida pelo site [www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) Ou documento equivalente.**

**7.1.3.8 - CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS emitida pelo site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1819:3:6142363613120::NO:3,4,6::&cs=3BcPI-vGjm1u9SfiV9HA5QgBOAog> ou documento equivalente.**

**7.1.3.9 - CERTIDÃO NEGATIVA - Consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Cafimp), consulta através do site; ou documento equivalente.**  
<https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalconpras/fornecedoresimpedidos>.

**7.1.3.10 - CERTIDÃO -TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - Certidão negativa de processos, ou documento equivalente - <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>.**

**7.1.4 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada**

por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

#### **7.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**7.1.5.1 – Prova de inscrição ou registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que comprove atividades relacionadas com o objeto para atendimento às qualificações técnico-profissional e técnico-operacional.**

**7.1.5.2 - As preponentes licitantes deverão apresentar 01 (um) Atestado de Responsabilidade técnica – ART.**

**7.1.5.2.1 – O referido atestado técnico poderá ser firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado e deverá ter sido emitido em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da licitante, na data de apresentação da documentação de habilitação e pertencente ao corpo de Responsáveis Técnicos da empresa;**

**7.1.5.2.2 – O atestado deverá estar devidamente registrado no CREA, comprovando que o profissional executou ou participou da execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos, com itens relevantes aqui licitados;**

#### **7.2 - DECLARAÇÕES**

**7.2.1 - Os LICITANTES deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal do LICITANTE, observado o disposto no anexo VII, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.**

**7.2.2 - Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública.**

**7.2.3 - Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo IV deste edital.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

**7.2.4 – Declaração de Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:**

**I Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte.**

### **Qualificação Econômico-Financeira.**

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis abaixo previstos:

a) **Índice de Liquidez Corrente - ILC - igual ou superior a 1,00:**

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}, \text{ onde}$$

AC = Ativo Circulante;  
PC = Passivo Circulante.

b) **Índice de Liquidez Geral - ILG - igual ou superior a 1,00:**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}, \text{ onde}$$

AC = Ativo Circulante;  
RLP = Realizável a Longo Prazo;  
PC = Passivo Circulante;  
ELP = Exigível a Longo Prazo.

c) **Solvência Geral – igual ou superior a 1,00:**

**MUNICÍPIO DE FORMOSO-ESTADO DE MINAS GERAIS - AVENIDA  
BRASÍLIA 124 - BAIRRO: BARROCA. CNPJ 18.125.153/0001-20 -  
FORMOSO - MG - CEP 38690-000**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

AT

SG = ----- , onde

PC + ELP

SG = Solvência Geral

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo.

AT = Ativo Total

**II - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física com data não inferior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação.**

### **7.3. DA PROPOSTA COMERCIAL**

7.3.1 - A Proposta de Preços contida no Envelope Nº 2 deverá atender a todas as exigências prevista neste EDITAL;

7.3.2 - A proponente deverá ofertar seu preço POR EMPREITADA GLOBAL para a execução dos serviços objeto desta licitação, expresso em Reais, em algarismo e por extenso, utilizando o espaço existente no Impresso Oficial de Proposta – Anexo II. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.3.2.1 – Os preços unitários ofertados deverão contemplar todos os custos básicos diretos, assim como os encargos sociais e trabalhistas (LST).

7.3.2.2 – Planilha Custos Básicos orçados pelo licitante (anexo III), contendo em reais, em algarismos, com data-base do mês da apresentação da proposta, demonstrando os preços unitários e parciais correspondentes aos itens do orçamento da prefeitura, bem como o respectivo valor total que resultou na oferta expressa através do Impresso Oficial de Proposta Anexo II.

7.3.2.3 – Nos preços unitários da Planilha de Custos Básicos orçados pela licitante, deverão estar compreendidos todos os preços de materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas diretas, devendo, ainda, ser mantidos os mesmos coeficientes e componentes das composições dos custos unitários do orçamento elaborado pela prefeitura como máximo admissível.

**MUNICÍPIO DE FORMOSO-ESTADO DE MINAS GERAIS - AVENIDA  
BRASÍLIA 124 - BAIRRO: BARROCA. CNPJ 18.125.153/0001-20 -  
FORMOSO - MG - CEP 38690-000**



**7.4 – Na proposta deverá constar o prazo da sua validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da proposta.**

7.5 - A apresentação da proposta implica na aceitação tácita de todas as cláusulas e termos da Lei Federal nº 8.666-93 e demais normas complementares e dos termos desta TOMADA DE PREÇO.

**7.6 – Deverá acompanhar ainda a proposta, Atestado de Vistoria modelo anexo V, devidamente assinado, conforme item 2.1.2 do Edital.**

7.7 – A Proposta de Preço deverá conter, preferencialmente, o nome e o endereço completos do licitante, seus números de telefone e de fax, bem como seu endereço eletrônico completo (e-mail), se houver, para fins de eventuais contatos, assim como o nome completo do representante do LICITANTE credenciado a celebrar eventual contrato, seu estado civil, profissão, número da cédula de identidade, com a identificação do respectivo órgão emissor, número do CPF, endereço completo de seu domicílio e o cargo por ele ocupado na empresa LICITANTE;

7.8 - A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento;

## **8 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

**8.1-** No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste **EDITAL**, reunir-se-á a Comissão de Licitação para o **CRENCIAMENTO**, recebimento do **ENVELOPE nº 1 – HABILITAÇÃO e ENVELOPE nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO**.

**8.2** - Após análise dos credenciamentos serão lançados em ata os nomes dos representantes dos **LICITANTES** presentes e, no caso de não realização do mesmo, será registrado em ata o nome da pessoa que entregou os Envelopes.

**8.3** - Nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos à documentação de habilitação e à proposta, após o início da abertura dos envelopes de habilitação pela Comissão de Licitação.

**8.4 - PRIMEIRA FASE - HABILITAÇÃO** – consistirá na abertura dos **ENVELOPES Nº 1**, contendo a documentação de Habilitação, que será conferida, numerada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelos **LICITANTES** presentes, sendo que os demais envelopes permanecerão

fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, devidamente rubricados pelos representantes legais dos **LICITANTES** presentes.

**8.5** - A análise e o julgamento da Habilitação serão realizados, com base neste edital, na própria sessão pública, sendo o resultado divulgado no quadro de avisos da prefeitura municipal de Formoso MG, e no Diário dos Municípios Mineiros - AMM.

**8.6** - Na hipótese de ser divulgado o resultado da Habilitação na reunião de abertura dos **ENVELOPES Nº 1**, e havendo renúncia expressa de todos os **LICITANTES** em interpor recurso, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta Comercial. Caso contrário, a Comissão de Licitação suspenderá os trabalhos, para eventual interposição de recurso(s), conforme previsto no inciso I, alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

**8.7** - Após o transcurso do prazo regulamentar sem que tenha havido interposição de recurso, ou após o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), os **LICITANTES** habilitados serão notificados, via quadro de avisos da prefeitura municipal de Formoso MG, a comparecerem em data, local e hora estipulados, a fim de participarem da fase de abertura dos envelopes de Proposta Comercial.

**8.8 - SEGUNDA FASE – PROPOSTAS DE PREÇO** - será iniciada em sessão pública, na qual será realizada a abertura das Propostas de Preço, as quais serão lidas em voz alta, pelo Presidente da Comissão de Licitação, e cujas folhas serão numeradas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, pelos **LICITANTES** presentes.

**8.9** - A Comissão de Licitação procederá ao julgamento das Propostas de Preço em sessão pública, com o resultado e a respectiva ordem de classificação das Propostas de Preço neste momento ou posteriormente, no quadro de avisos da prefeitura de Formoso MG e informando o resultado aos proponentes licitantes do certame.

**8.10** - Na hipótese de ser divulgado o resultado do julgamento das propostas na reunião de abertura dos **ENVELOPES Nº 2**, e havendo renúncia expressa de todos os **LICITANTES** em interpor recurso, será adjudicado o objeto da **TOMADA DE PREÇO nº 04/2018** a licitante vencedora, e posteriormente a homologação pela autoridade competente. Caso contrário, a Comissão de Licitação suspenderá os trabalhos, para eventual interposição de recurso(s), conforme previsto no inciso I, alínea "b" do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

**8.11** - Após o transcurso do prazo regulamentar sem que tenha havido interposição de recurso, ou após o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), o **LICITANTE** vencedor será notificado, a comparecerem em data, local e hora estipulados, a fim de assinar o contrato.

## **9 - JULGAMENTOS DA LICITAÇÃO.**

9.1- A classificação e o julgamento da proposta processar-se-á levando em consideração o critério de menor preço Global ofertado na Proposta - Anexo II, desde que atendidas as exigências deste TOMADA DE PREÇO e o interesse da Administração.

9.1.1 - A Comissão de Licitação verificará se os preços unitários dos serviços ofertados pela licitante em sua proposta não são superiores ao preço máximo admissível admitido pela Prefeitura conforme item 3.3, e anexo III – Planilha de Custos Básicos, para os serviços objeto do presente, ou simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, nos termos do disposto no § 3º do art. 44 da Lei Federal nº 8.666/93. À Comissão, se for necessário, será assessorada em sua avaliação por órgãos técnicos da Prefeitura.

9.1.2 – A Comissão de Licitação poderá notificar, para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do inciso II, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, a licitante comprove a viabilidade de sua proposta, a compatibilidade dos preços ofertados com os preços dos insumos e salários do mercado e respectivos encargos. No tocante aos materiais e às instalações de sua propriedade, poderá a licitante declarar, expressamente que renuncia, parcial ou totalmente, à correspondente remuneração, de acordo com o disposto no § 3º, do artigo 44, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **9.1.3 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS, MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, Lei 155/2016 LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte da presidente da comissão, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**9.1.4** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

**9.1.5** – As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

*9.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.*

**Parágrafo Único** – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem



prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **9.2 – Serão desclassificadas as propostas:**

9.2.1 - que apresentarem borrões ou rasuras que não permitam o seu entendimento, bem como as que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital;

9.2.2 - que estiverem com valor total acima do limite máximo estabelecido pelo item 3.3 deste Edital;

9.2.3 - que contiverem preços incompatíveis, nos termos do disposto na cláusula 9.1 supra.

9.2.4 - que estiver com preço global manifestamente inexeqüível nos termos de § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2.5 – As propostas que não for acompanhada do Atestado de Vistoria, modelo anexo V conforme itens 1.2 e 4.5 do Edital.

9.3 – Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4 - Verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão Julgadora procederá, ao desempate por sorteio, em ato público, para fins de classificação.

9.5 - Decidida à classificação, a Comissão Julgadora adjudicará o objeto da licitação à empresa primeira classificada, publicando o resumo do ato no mural oficial de avisos.

9.6 - Procedida à classificação, nos termos dos critérios de avaliação deste Instrumento pela comissão julgadora e finda a fase recursal conforme cláusula VI abaixo, o processo será encaminhado ao prefeito municipal para homologação, a seu critério e adjudicação do objeto, após a empresa vencedora será convocada para oportunamente subscrever a Ordem de Execução de Serviços - Anexo VI deste Edital.

## **10 – RECURSOS.**

10.1 - Eventuais recursos contra decisão da Comissão de Licitação na fase de Habilitação ou de Classificação e Julgamento das Propostas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da decisão recorrida, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, entregues e protocolados no setor de Licitações - CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Formoso MG, até às 17h, sob pena de preclusão.

**10.1.1** - Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível e assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos na forma do subitem 4.2 deste EDITAL.

**10.1.2** – Não serão conhecidos recursos ou impugnações ao edital, enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação se dentro dos prazos previstos em lei as petições originais não tiverem sido protocolizadas, após pagamento da taxa devida.

**10.1.3** – As impugnações a recurso interposto (Lei Federal nº 8.666/93 art. 109 parágrafo 3º) não precisam ser autuadas, devendo ser entregues pessoalmente à Comissão de Licitações.

10.2 - Após o prazo acima mencionado, no caso de interposição de recursos, a Comissão de Licitação comunicará aos LICITANTES, por escrito, que as razões recursais encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Formoso MG, de 8h as 11h e das 13h até às 17h para impugnação (contra-razões) no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação, sob pena de preclusão.

**10.3** - Realizada a análise das razões e contra-razões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar sua decisão, ou, no caso de manutenção da decisão, deverá encaminhar o recurso ao Prefeito Municipal de Formoso MG, devidamente informado, para decisão.

## **12 - PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

12.1 - As obrigações decorrentes desta Tomada de Preço consubstanciar-se-ão na “Ordem de Execução de Serviços”, conforme minuta (anexo VI).

12.2 - O prazo para assinatura da “Ordem de Execução de Serviços”, bem como para retirar a Nota de Empenho, é de até 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação publicada no mural da prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções descritas na cláusula 13 desta

Tomada de Preço, sendo que nesta oportunidade, para a assinatura da Ordem de Execução de Serviços, a empresa deverá apresentar na secretaria municipal de fazenda os seguintes documentos:

12.2.1 – Indicar responsável técnico pela execução do objeto do contrato e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

12.2.2 – Apresentar cronograma físico-financeiro da execução das obras e ou serviços aceito pela prefeitura;

12.2.3 – Apresentar guia de recolhimento da ART, nos termos da Resolução 307/86-CONFEA;

12.2.4 – Certidão Comprobatória de Regularidade para a Fazenda do Município de sede da empresa, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;

12.2.5 – Apresentar certidões comprobatórias de regularidade previdenciária e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

12.3 - O prazo para o início dos serviços será contado a partir da data fixada na "Ordem de Início". O prazo total do contrato é de 06 meses, podendo ser prorrogado a contar dessa data.

12.4 – Depois de conferidos e juntados ao processo, o mesmo será submetido à Assessoria Jurídica para formalização da Ordem de Execução de Serviços conforme Modelo Anexo VI e deverá ser assinada pelo representante legal: diretor, sócio, ou procurador da empresa, mediante apresentação, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade

12.5 - Havendo recusa da adjudicatária em formalizar o ajuste, no prazo estabelecido, é facultado à Administração, sem embargo da aplicação das penalidades previstas em Lei, convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, querendo, fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada.

### **13. DAS SANÇÕES**

13.1 - São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

13.2 – Em ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar a Ordem de Execução de Serviços dentro do prazo estabelecido neste Edital será aplicada:

13.2.1 - multa no valor correspondente a 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor da proposta.

13.2.2 – pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo máximo de 02 (dois) anos com a prefeitura municipal de Formoso MG, a critério da Administração.

13.2.3 - Incidirá nas mesmas penas previstas nos itens acima a empresa que estiver impedida de retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos necessários para tanto, relacionados no item 13.2 e subitens.

13.3 - A penalidade de multa poderá ainda ser aplicada em outras hipóteses, conforme discriminado na cláusula VIII do Anexo VI deste Edital.

13.4 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

13.5 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da prefeitura. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

#### **14 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**14.1** - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

**14.2** - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, atinentes as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

#### **18 - DISPOSIÇÕES FINAIS.**



**18.1** - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da proposta implica no conhecimento dos elementos constantes do TOMADA DE PREÇO, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da “Ordem de Execução dos Serviços” e disposições deste Edital.

**18.2** - A Prefeitura reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da prestação do objeto, bem como a promoção de diligências destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (§ 3º, do artigo nº 43 da Lei Federal nº 8.666/93).

**18.3 – A autoridade competente do Município de Formoso MG, poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.**

**18.4** – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

**18.5** – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

**18.6** – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.7** – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Formoso MG, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

**18.8** – É facultada ao Presidente da Comissão Permanente ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

**18.9** – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da

Comarca de Buritis - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**18.10** – Os casos omissos serão dirimidos pelo presidente da Comissão de Licitação, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## **19 – ANEXOS.**

**19.1** - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

19.1.1 - Anexo I – Memorial Descritivo / Especificações Técnicas;

19.1.2 - Anexo II – Impresso Oficial de Proposta;

19.1.3 – Anexo III - Planilha de Custo Básico

19.1.4 – Anexo IV – Detalhamento do B.D.I;

19.1.5 – Anexo V – Atestado de Visita Técnica;

19.1.6 – Anexo VI – Minuta da Ordem de Execução de Serviço e contrato

19.1.7 – Anexo VII – modelo de declaração que não emprega menor; inexistência de fato impeditivo

19.1.8 – Anexo VIII – modelo de procuração para o credenciamento;

19.1.9 – Anexo IX – modelo declaração recebimento do edital

19.1.10 – ANEXO X e XI - Modelo de denegação de recursos

19.1.11 – Anexo XII – Modelo de declaração ME, EPP.

## **20 O HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

20.1- Esta TOMADA DE PREÇO será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Formoso – MG.

20.2 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras no edifício sede da prefeitura municipal sito à Avenida Brasília nº 124 – Bairro Barroca CEP – 38.690-000, Município de Formoso – MG; no horário da 08h00min às 11h e de 13h00min as 17h, até o ultimo dia previsto para entrega dos envelopes proposta.

Formoso, MG – 16 de março de 2018.

---

**Wanessa Crystine Horácio Rodrigues**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Portaria nº 004/2018**

**MUNICÍPIO DE FORMOSO-ESTADO DE MINAS GERAIS - AVENIDA  
BRASÍLIA 124 - BAIRRO: BARROCA. CNPJ 18.125.153/0001-20 -  
FORMOSO - MG - CEP 38690-000**

**ANEXO I**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018.**

**MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA PRO – INFÂNCIA TIPO B – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVENIO Nº 700262/08 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXO DO EDITAL.**

**MEMORIAL DESCRITIVO  
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL**

OBS – O anexo do memorial segue em documento separado.

Obra 13542 (Bairro Vila Nova) **Projeto Tipo B - Revisão 2012 – R01** <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/eixos-de-atuacao/projetos-arquitetonicos-para-construcao/item/4816-tipo-b>

Atento sobre a utilização das versões descritas. A utilização de outra versão de projeto poderá acarretar em problemas futuros.

Formoso- MG, 16 de março de 2018.

Luiz Carlos da Silva  
Prefeito Municipal

  
**Eloiilton Rafael Tavares,**  
Engenheiro Civil  
CREA 17.510/D-GO  
ELOILTON RAFAEL TAVARES  
Eng. Civil CREA RNP - 1000129926

**ANEXO II**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG.**

**ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**REF. TOMADA DE PREÇO 04/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018.**  
**DIA: 16 DE ABRIL DE 2018**  
**HORARIO: 13H30MIN.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Xxxxxxxx de XXXX de 2018.

Conforme solicitado por esta prefeitura, nos autos do processo licitatório Nº 21/2018 TOMADA DE PREÇO 04/2018. Vimos encaminhar nossa proposta comercial para a prestação dos serviços abaixo descritos:

Prestação de serviços do tipo menor preço para empreitada Global (mão de obra e matérias). Nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA PRO – INFÂNCIA TIPO B – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVENIO Nº 700262/08 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXO DO EDITAL.**

Valor global da obra: xx

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Por medição periódica dos serviços realizados em 20 (vinte) parcelas.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

*Declaramos, ter vistado e vistoriado o local da realização da obra, ter dito acesso ao projeto arquitetônico, planilhas técnicas e de custo, BDI, normas do convenio e declaramos ainda ter ciência e aceitar todas as normas constantes do edital para todos os fins.*

XXXXX, XXX de abril de 2018.

XXXXXXXXXX

Representante da empresa

**“DEVE SER IMPRESSO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: [prefeituraformosomg@gmail.com](mailto:prefeituraformosomg@gmail.com)

**ANEXO III – PLANILHA DE CUSTOS BASICO.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018**

**ANEXO SEPARADO.**



**MUNICÍPIO DE FORMOSO-ESTADO DE MINAS GERAIS - AVENIDA BRASÍLIA 124 - BAIRRO: BARROCA.  
CNPJ 18.125.153/0001-20 - FORMOSO - MG - CEP 38690-000**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

## ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DO BDI

DISCRIMINAÇÃO	TAXA DO BDI PROPOSTO
<b>1 – DESPESAS INDIRETAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS</b>	
a) I.S.S	
b) PIS	
c) COFINS	
d) IRPJ	
e) Outras	
<b>2 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
a) Pessoal e reflexos (detalhar);	
b) Aluguéis;	
c) Móveis e utensílios;	
d) Veículo;	
e) Limpeza e conservação;	25,5%
f) Máquinas de escritório;	
g) Equipamentos e material administrativo;	
h) Material de expediente;	
i) Equipamentos de segurança;	
j) Manutenção e utilização das instalações de apoio;	
k) Veículos de socorro;	
l) Outras despesas ( detalhar)	
<b>3 – OUTRAS DESPESAS LOCAIS</b>	
a) Licenças;	
b) Emolumentos;	
c) Taxas;	
d) Outros tributos ( Seguro, IPVA, etc )	
<b>4 – OUTRAS DESPESAS</b>	
a) Consultorias;	
b) Honorários;	
c) Outras ( detalhar ).	
<b>5 – DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
a) caução;	
b) Capital de giro.	
<b>6 – BENEFÍCIO</b>	
a) Lucro da empresa	
<b>7 – CONTINGÊNCIAS</b>	
<b>TOTAL :</b>	

MUNICÍPIO DE FORMOSO-ESTADO DE MINAS GERAIS - AVENIDA  
BRASÍLIA 124 - BAIRRO: BARROCA. CNPJ 18.125.153/0001-20 -  
FORMOSO - MG - CEP 38690-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.125.153/0001-20  
AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG  
Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

**ANEXO V – ATESTADO DE VISITA TECNICA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018.**

Declaro para atender as exigências do processo licitatório nº 21/2018 Tomada de preços nº 04/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA PRO – INFÂNCIA TIPO B – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVENIO Nº 700262/08 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXO DO EDITAL.** Que o engenheiro XXX(XXXXXXXX), CREA, representante da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXX, compareceu à visita técnica ao local das obras, em XX/XXX/2018 no horário de XXXX tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, de acordo com o artigo 30, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Formoso MG, XXXX de XXXX de 2018.

PREFEITURA MUNIC. FORMOSO –MG  
WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES  
Presidente da C.P.L. Portaria 004/2018.

  
**Eloilton Rafael Tavares,**  
Engenheiro Civil  
CREA 17.510/D-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO MG.  
ELOILTON RAFAEL TAVARES  
Eng. Civil CREA RNP - 1000129926  
Engenheiro Fiscal Prefeitura

**EMPRESA:**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**MUNICÍPIO DE FORMOSO-ESTADO DE MINAS GERAIS - AVENIDA  
BRASÍLIA 124 - BAIRRO: BARROCA. CNPJ 18.125.153/0001-20 -  
FORMOSO - MG - CEP 38690-000**

**ANEXO VI - MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e CONTRATO**

**LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018 Processo Licitatório 21/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº \_\_\_\_\_ / 2018.**

Aos dias do mês de XXXXXX de 2014, O MUNICÍPIO DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS, Avenida Brasília 124 Bairro Barroca, FORMOSO - MG CEP 38690-000, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda inscrita no CNPJ 18.125.153/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, Brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 404 - Centro nesta cidade de Formoso (MG), portador da CI M.15933662, SSP/SP e CPF: 045.610.038-51, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXX. Estabelecida à Rua XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o Nº XXXXXX, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor (a) XXXXXXXX, portador do CPF XXXXXX e RG XXXXXXXX, a prestar os serviços que integram o OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA PRO – INFÂNCIA TIPO B – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVENIO Nº 700262/08 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXO DO EDITAL**, abaixo discriminado, de acordo com as cláusulas que seguem, firmando para tanto o presente contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO nº 04/2018 regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

**I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA PRO – INFÂNCIA TIPO B – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVENIO Nº 700262/08 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME**



**PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXO DO EDITAL.**

1.1 - Os serviços a serem executados deverão obedecer às especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do Edital.

1.2 - Os serviços serão executados no local relacionado no Anexo I do Edital de licitação que precedeu este ajuste e dele faz parte integrante.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, VALOR E DOTAÇÃO.**

2.1 – Os serviços serão executados no regime de empreitada global.

2.2 - O valor total do presente ajuste importa em R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

2.3 - Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação 02.05.01.15.451.2601.1026.4.4.90.51.00 – ficha – 216, através da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1 – No preço supra, estão incluídos todos os custos, despesas diretas e indiretas, benefícios (BDI), assim como os encargos sociais e trabalhistas (LST), bem como, as possíveis despesas por parte da contratada com ligações provisórias de água, luz, esgoto, despesas com cópias de desenhos que venham a ser utilizados e aquelas decorrentes da elaboração de controle tecnológico e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação dos serviços objeto desta.

3.2 – Os serviços não constantes da Planilha de Custos Básicos – Anexo III do edital, e eventualmente necessários à conclusão do objeto contratual, nem apresentado pela contratada em sua proposta comercial, será composto por comum acordo entre as partes, submetido à aprovação do Prefeito Municipal, respeitado os limites de acréscimos contratuais dispostos na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES.**

4.1 - Não haverá reajuste de preços.

4.2 - Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS.**

5.1- O prazo total para execução é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo, a contar da data fixada na Ordem de Início que será entregue à contratada, na qual serão indicados a Unidade e o engenheiro que serão responsáveis pela fiscalização do ajuste e o endereço para entrega das medições e demais documentos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1-Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela CONTRATADA, serão efetuadas, após decurso dos respectivos períodos de execução, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição, e a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados a seguir:

6.1.1 -Primeira Via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura.

6.1.2 - Fatura no caso de apresentação de Nota Fiscal.

6.2 - Se o período de medição não abranger um mês integral (primeiro e último mês do prazo previsto na Ordem de Início), o valor mensal será dividido por 30 (trinta) e multiplicado pelo número de dias trabalhados, considerando-se o mês comercial.

6.3 - Caso ocorra à necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.4– Por ocasião da apresentação dos documentos citados nas subcláusulas 6.1.1 e 6.1.2, a Contratada estará sujeita as retenções cabíveis, fiscais e das contribuições ao INSS, decorrentes de legislações específicas, bem assim a comprovação de regularidade para com o FGTS, decorrentes do objeto deste contrato.

6.5– Quando da solicitação de pagamento, deverá ser observado o disposto na legislação vigente, e demais normas regulamentares, devendo a contratada comprovar, se cabível, a regularidade fiscal resultante da execução do ajuste, mediante a apresentação de cópia da última guia de recolhimento de ISS,

acompanhada de declaração em que ateste a correspondência entre a guia apresentada e o objeto contratual ou de declaração de que não está sujeita ao pagamento do tributo.

6.6 - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela do objeto do contrato.

**6.6.1 – O pagamento total objeto deste contrato será dividido em 20 (vinte) parcelas.**

6.7- Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

6.8 - Não será concedida atualização ou compensação financeira

6.9 - Por ocasião da medição final, a contratada deverá apresentar 02 (duas) vias de plantas contendo todas os serviços executados, devendo uma via ser anexada ao processo observadas as seguintes especificações.

6.10.1 - As plantas de medição final deverão ser apresentadas na escala adequada, nos formatos A0 a A4, a critério da fiscalização.

6.10.2 - Todas as plantas deverão conter a assinatura do responsável técnico pela Contratada e visto do responsável pela fiscalização

6.10.3 - As plantas deverão conter elementos que permitam a identificação e a amarração planimétrica dos serviços executados, bem como o quadro-resumo das principais quantidades referentes aos serviços executados.

6.11 - Também por ocasião da medição final, a Contratada deverá entregar ensaios da resistência do concreto utilizado, em 02 (duas) vias, devendo uma delas ser anexada ao processo. O ensaio deverá especificar a resistência do material aos 7 e aos 28 dias.

## **CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

7.1 – A Contratada assumirá integralmente responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços, que deverão ser efetuados, de acordo com o estabelecido nas normas deste, e em especial do Memorial Descritivo e Especificações Técnicas constante do anexo I, bem como, atendendo as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e a legislação em vigor, responsabilizando-se pelos danos decorrentes da realização de referidos trabalhos.

7.2 – A Contratada obriga-se a corrigir ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que tenham vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua elaboração, para que as obras e ou serviços efetuados sejam entregues em perfeitas condições, a critério da fiscalização da Subprefeitura.

7.3 – A Contratada obriga-se, ainda a manter na obra caderneta para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras e ou serviços. A fiscalização anotará as visitas efetuadas, defeitos e problemas constatados e, em particular, os atrasos no cronograma, consignando eventuais recomendações à empresa contratada. Na hipótese de inobservância das recomendações inseridas na referida caderneta, a Contratada estará sujeita à penalidade prevista na cláusula VIII.

7.4 – A Contratada será responsável pelo cumprimento das normas e segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

7.5 – A Contratada será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos com fornecimento de materiais, mão de obra e demais despesas pela fiscalização.

7.6 – A Contratada obriga-se a colocar, no local da obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização.

7.7 – A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas por ocasião do procedimento licitatório.

7.8 - Refazer imediatamente todos os locais danificados decorrentes dos serviços, tais como: tampas de bocas-de-lobo, quebras de calçadas, muros, jardins, tubulação e outros, reconstruindo-os de acordo com as boas técnicas e normas vigentes, sem nenhum ônus à contratante.

7.9 - Responder, a qualquer tempo, pela quantidade e qualidade dos serviços executados e materiais utilizados, sem ônus a Prefeitura municipal de Formoso MG, quando necessitar refazer os serviços rejeitados pela fiscalização.

7.10 - Promover a sinalização viária necessária, responsabilizando-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem assim por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no



período de prestação de serviços a PMSF, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho.

7.11 - Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para a Prefeitura, qualquer funcionário seu que por solicitação da Administração, não deva continuar a participar da execução dos serviços.

7.12 - A Contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados.

7.13 - A Contratada obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.

7.14 – Mandar proceder, por sua conta, ensaios, testes, laudos e demais provas estabelecidas em normas técnicas oficiais, sempre que solicitadas pela subprefeitura, para atestar a qualidade e as características dos materiais utilizados e das obras e/ou serviços executados.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 - Além das sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a adjudicatária estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Multa por dia de atraso injustificado em relação aos prazos fixados: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da “Ordem de Execução de Serviços”, até o máximo de 15 (quinze) dias;

8.1.2 - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviços, por dia.

8.1.3 - Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela fiscalização: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviços.

8.1.4 - Multa pela não execução parcial da Ordem de Execução de Serviços: 30,0% (trinta por cento) sobre o valor da parcela não executada.

8.1.5 - Multa pela não execução total da Ordem de Execução de Serviços: 30,0 % (trinta por cento) sobre o seu valor.

8.2 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.3 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Formoso MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1- Os serviços objeto da “Ordem de Execução de Serviços” serão recebidos pela Prefeitura consoante ao disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, pela **PREFEITURA**, através de interpelação extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** tenha direito a qualquer indenização quando:

a) não cumprir quaisquer das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

b) cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações projetos e prazos.

c) a lentidão do seu cumprimento, levando a **PREFEITURA** a comprovar a impossibilidade de conclusão da obra no prazo estipulado.

d) houver atraso injustificado no início da obra.

e) houver a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação da **PREFEITURA**.

f) houver a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a prévia e expressa anuência da **PREFEITURA**.

g) houver o desatendimento às determinações regulares do Engenheiro Fiscal.

h) houver o cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato, devidamente consignadas no Diário de Obra.

i) se vier a ser decretada a falência da **CONTRATADA**, ou a dissolução da Sociedade.

j) houver Alteração Social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução do contrato.

k) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, constantes do Processo Licitatório que deu origem ao presente.

l) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

Os casos de rescisão previstos nos itens “a” e “l” desta Cláusula, acarretarão as consequências previstas no Artigo 80 da Lei Federal 8666/93, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

O contrato poderá também ser rescindido, sendo devido à **CONTRATADA** a devolução da garantia, se houver, os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; o pagamento do custo de desmobilização, e do ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, desde que não tenha concorrido com culpa direta ou indireta, nos seguintes casos:

a) quando a **PREFEITURA** suprimir os serviços além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

b) quando a **PREFEITURA**, mediante ordem escrita, suspender a execução do contrato, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, sendo facultado á

**CONTRATADA** optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

O presente contato poderá ainda, ser rescindido, por mútuo acordo, atendida a conveniência da **PREFEITURA**, mediante autorização expressa e fundamentada do Prefeito Municipal, tendo a **CONTRATADA** direito de receber o valor dos serviços executados, constante de medição rescisória.

A **PREFEITURA** reserva-se o direito, no caso do não cumprimento do contrato a contento, de transferi-lo a terceiros ou à segunda colocada no processo licitatório, ou ainda, executa-lo diretamente, sem que à **CONTRATADA** caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ordem indica que tem pleno conhecimento dos elementos nela constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

10.2 - Fica fazendo parte integrante da presente a proposta de fls \_\_\_\_\_ e o Edital de licitação que a precedeu.

10.3- O ajuste, suas alterações e rescisão, obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicáveis à sua execução e especialmente aos casos omissos.

10.3.1 - Em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 ficam reconhecidos os direitos da Administração especificados no mesmo diploma legal.

10.4 - A Prefeitura Municipal de Formoso MG, reserva o direito de executar através de outras contratadas, no mesmo local, estudos, obras ou serviços distintos dos abrangidos na presente Ordem de Execução de Serviços.

10.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis MG, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

FORMOSO MG, XXX de XXXXXXXX de 2018.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

---

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
**Prefeito de Formoso MG – Contratante**

---

**CONTRATADA CNPJ.**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF/MF**

---

**CPF/MF.**

**MUNICÍPIO DE FORMOSO-ESTADO DE MINAS GERAIS - AVENIDA  
BRASÍLIA 124 - BAIRRO: BARROCA. CNPJ 18.125.153/0001-20 -  
FORMOSO - MG - CEP 38690-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.125.153/0001-20  
AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG  
Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

**ANEXO VII**  
**MODELO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018.**

**DECLARAÇÃO**

XXXXXXXX, -----DE ABRIL DE 2018.

ILmo. Sr (a). Presidente da Comissão Permanente de Licitação Município de Formoso (MG).

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018.

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988;

DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo CNPJ**

**MUNICÍPIO DE FORMOSO-ESTADO DE MINAS GERAIS - AVENIDA  
BRASÍLIA 124 - BAIRRO: BARROCA. CNPJ 18.125.153/0001-20 -  
FORMOSO - MG - CEP 38690-000**

**ANEXO VIII**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2018.**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Formoso MG, na Sessão pública da TOMADA DE PREÇO nº 04/2018, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura e carimbo CNPJ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV BRASÍLIA, Nº 124, BAIRRO BARROCA CEP: 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

**ANEXO IX (MODELO)**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2018.**

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL  
Declaramos que recebemos o Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018 em / / 2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA PRO – INFÂNCIA TIPO B – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVENIO Nº 700262/08 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXO DO EDITAL.** com julgamento marcado para o dia 16 DE ABRIL DE 2018, as 13H30MIN.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo CNPJ**



**ANEXO X**  
**MODELO DE DENEGACÃO DE RECURSOS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018.**  
**TERMO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

A XXXXXX, CNPJ XXXXXXXX, representada por seu Sócio Administrador XXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXX, no processo de Licitação nº 21/2018, Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 04/2018 promovido pela Prefeitura Municipal de FORMOSO - MG, ciente do direito de recorrer na fase de habilitação prevista no artigo 109, I inciso "a" da Lei 8.666/93, renuncia em caráter inevitável e irrevogável ao direito de interpor qualquer recurso contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Formoso MG, na fase de habilitação deste procedimento, autorizando a Comissão Permanente de Licitação a promover a imediata abertura dos Envelopes Propostas apresentados pelos licitantes habilitados conforme o disposto no Edital que o rege o presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo CNPJ**

**ANEXO-XI.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018.**  
**TERMO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL**  
**FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A XXXXXX, CNPJ XXXXXXXXX, representada por seu Sócio Administrador XXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXX, no processo de Licitação nº 21/2018, Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 04/2018 promovido pela Prefeitura Municipal de Formoso - MG, ciente do direito de recorrer na fase de julgamento de proposta comercial, previsto no artigo 109, I inciso "a" da Lei 8.666/93, renuncia em caráter inevitável e irrevogável ao direito de interpor qualquer recurso contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Formoso MG, na fase julgamento de proposta comercial deste procedimento, autorizando a Comissão Permanente de Licitação a promover a imediata homologação deste processo licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura e carimbo CNPJ**

**ANEXO XII**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018.**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**(MODELO).**

Para fins de participação na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2018, a (o)..... (NOME COMPLETO DO PROPONENTE), CNPJ nº....., sediada na....., nº....., bairro ....., cidade/estado .....; declara, sob as penas da Lei que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso), na forma da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006 e Lei complementar 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo CNPJ**

Obs: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE.

ID 13542 CRECHE PRO-INFÂNCIA B (FORMOSO-MG)				Bancos Utilizados	B.D.I.	Encargos Sociais		
				SINAPI - 08/2017 - MG ORSE - 04/2017 - SE SEINFRA - 024 - CE SETOP - 06/2016 - MG SUDECAP - 01/2017 - MG FDE - 04/2017 - SP	25,5%	88,79% - Desonerada		
Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>0,00</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	0,00		0,00	0,00
1.2	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00		0,00	0,00
1.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00		0,00	0,00
1.4	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00		0,00	0,00
1.5	C0369	SEINFRA	BARRAÇÃO ABERTO	M²	0,00		0,00	0,00
<b>2</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>					<b>0,00</b>
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	0,00		0,00	0,00
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	0,00		0,00	0,00
2.3	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	0,00		0,00	0,00
2.4	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	0,00		0,00	0,00
<b>3</b>			<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>					<b>0,00</b>
<b>3.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>					<b>0,00</b>
3.1.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M²	0,00		0,00	0,00
3.1.2	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	0,00		0,00	0,00
3.1.3	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00		0,00	0,00
3.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,00		0,00	0,00
3.1.5	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	0,00		0,00	0,00
<b>3.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>					<b>0,00</b>
3.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M²	0,00		0,00	0,00
3.2.2	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	0,00		0,00	0,00
3.2.3	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00		0,00	0,00
3.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00		0,00	0,00
3.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,00		0,00	0,00
3.2.6	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	0,00		0,00	0,00
<b>4</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>0,00</b>
<b>4.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					<b>0,00</b>
4.1.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	0,00		0,00	0,00
4.1.2	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00		0,00	0,00
4.1.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00		0,00	0,00
4.1.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	0,00		0,00	0,00
<b>4.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					<b>0,00</b>
4.2.1	92424	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	0,00		0,00	0,00
4.2.2	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00		0,00	0,00
4.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00		0,00	0,00
4.2.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	0,00		0,00	0,00
<b>4.3</b>			<b>CONCRETO ARMADO - LAJES</b>					<b>0,00</b>
4.3.1	92518	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	0,00		0,00	0,00
4.3.2	92788	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	0,00		0,00	0,00
4.3.3	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	0,00		0,00	0,00
4.3.4	90861	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, FCK 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA LANÇA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M³	0,00		0,00	0,00



4.4			<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>						<b>0,00</b>
4.4.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,00			0,00	0,00
4.4.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,00			0,00	0,00
4.4.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,00			0,00	0,00
4.4.4	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	0,00			0,00	0,00
4.4.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	0,00			0,00	0,00
5			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>37.025,63</b>
5.1			<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>						<b>8.413,90</b>
	C0804	SEINFRA	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M²	113,44	59,10		74,17	8.413,90
5.2			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						<b>28.611,73</b>
5.2.1	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	0,00			0,00	0,00
5.2.2	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	0,00			0,00	0,00
5.2.3	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	0,00			0,00	0,00
5.2.4	73909/001	SINAPI	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	M²	59,56	168,68		211,69	12.608,46
5.2.5	73774/001	SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	58,44	218,20		273,84	16.003,27
6			<b>ESQUADRIAS</b>						<b>103.204,19</b>
6.1			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>						<b>22.649,17</b>
6.1.1	90822	SINAPI	PM1-PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	15,00	275,15		345,31	5.179,70
6.1.2	8029	ORSE	PORTA EM MADEIRA LEI (IPÊ), LISA, SEMI-ÔCA, 80 X 210CM, COM VISOR DE VIDRO 6MM (60X40CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	17,00	257,24		322,84	5.488,22
6.1.3	3496	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 X 2.10 M - FORNECIMENTO	UN	4,00	144,90		181,85	727,40
6.1.4	73906/006	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 2A, 60X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEIS	UN	4,00	845,70		1.061,35	4.245,41
6.1.5	73906/003	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEIS	UN	3,00	1.056,20		1.325,53	3.976,59
6.1.6	74139/002	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	5,00	219,62		275,62	1.378,12
6.1.7	74139/002	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X100CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	6,00	219,62		275,62	1.653,74
6.2			<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>					<b>0,00</b>	<b>3.065,38</b>
6.2.1	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	33,00	49,74		62,42	2.059,98
6.2.2	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	47,32		59,39	593,87
6.2.3	74046/002	SINAPI	TARIETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	11,00	29,81		37,41	411,53
6.3			<b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>						<b>2.144,50</b>
6.3.1	11556	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	M²	13,44	127,14		159,56	2.144,50
6.4			<b>PORTAS DE ALUMÍNIO</b>						<b>2.839,56</b>
6.4.1	11947	ORSE	PORTA DE ABRIR DE 0,80X2,10M EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VIDRO E VENEZIANA- PA1, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	3,36	270,00		338,85	1.138,54
6.4.2	11947	ORSE	PORTA DE ABRIR DE 0,80X2,10M EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- PA2, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	3,36	270,00		338,85	1.138,54
6.4.3	11947	ORSE	PORTA DE ABRIR DE 0,60X2,10M EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- PA3, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	1,26	270,00		338,85	426,95
6.4.4	11947	ORSE	PORTA DE ABRIR DE 0,50X0,80M EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA PA4, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	0,40	270,00		338,85	135,54
6.5			<b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>						<b>54.926,80</b>
6.5.1	68052	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1, 180X30, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - BASCULANTE	M²	3,24	422,13		529,77	1.716,47
6.5.2	74067/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2, 60X90, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - ABRIR	M²	3,24	422,13		529,77	1.716,47
6.5.3	68052	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3, 120X60, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - BASCULANTE	M²	3,60	422,13		529,77	1.907,18
6.5.4	68052	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4, 180X60, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - BASCULANTE	M²	22,68	422,13		529,77	12.015,26
6.5.5	74067/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5, 240X60, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - BASCULANTE	M²	10,08	422,13		529,77	5.340,11
6.5.6	74067/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 120X120, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER	M²	5,76	422,13		529,77	3.051,49
6.5.6	94585	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	1,00	375,92		471,78	471,78
6.5.7	74067/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7, 180X120, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER	M²	2,16	386,14		484,61	1.046,75
6.5.8	74067/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 240X120, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER	M²	5,76	386,14		484,61	2.791,33
6.5.9	74067/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9, 300X120, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER	M²	7,20	386,14		484,61	3.489,16
6.5.10	74067/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10, 240X160, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER	M²	15,32	386,14		484,61	7.424,16
6.5.11	74067/001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11, 360X160, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER	M²	28,80	386,14		484,61	13.956,64
6.6			<b>VIDROS</b>						<b>17.578,79</b>
6.6.2	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	4,48	234,03		293,71	1.315,81
6.6.2	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M²	107,88	120,12		150,75	16.262,97
7			<b>COBERTURA</b>						<b>11.185,73</b>
7.1	C1336	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M²	0,00			0,00	0,00
7.2	C4466	SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M²	46	108,86		136,6193	6284,4878
7.4	94221	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,00	14,67		18,41	128,88

7.5	72110	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUMNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	0,00			0,00	0,00
7.6	73882/005	SINAPI	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	0,00			0,00	0,00
7.7	94219	SINAPI	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	0,00			0,00	0,00
7.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	151,20	25,15		31,56	4.772,36
<b>8</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>2.567,22</b>
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	0,00			0,00	0,00
8.2	74025/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS DE CONCRETO COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR METRO.	M	115,50	7,13		8,95	1.033,51
8.3	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS (TELHADO), COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	171,40	7,13		8,95	1.533,71
<b>9</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>135.831,91</b>
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	44,00	2,39		3,00	131,98
9.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	0,00	5,30		6,65	0,00
9.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	0,00	7,84		9,84	0,00
9.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	339,00	22,11		27,75	9.406,59
9.4	C4002	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=20 MM, PARA PAREDES, VIGAS, PERGOLAS	M²	938,67	30,64		38,45	36.094,87
9.5	C4002	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=20 MM, PARA LAJES, PLATIBANDA E CALHAS	M²	437,00	30,64		38,45	16.804,05
9.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	849,12	58,88		73,89	62.745,21
9.7	2279	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M²	494,85	20,00		10,20	5.047,47
9.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	494,85	9,02		11,32	5.601,75
<b>10</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>28.796,59</b>
10.1	83731	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M²	0,00	3,56		0,91	0,00
10.2	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	0,00	26,50		6,76	0,00
10.3	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO (CONFORME PROJETO)	M²	0,00	72,16		18,40	0,00
10.4	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M³	48,40	69,36		87,05	4.213,07
10.5	C1916	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5CM C/ IMPERMEABILIZANTE	M²	86,90	29,49		37,01	3.216,16
10.7	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	86,43	45,86		57,55	4.974,42
10.7	5	PRÓPRIO	PISO PODOTÁTIL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA; ESPESSURA 3CM	M²	150,6	54,05		67,83275	10215,61215
10.8	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	99,30	30,44		38,20	3.793,48
10.9	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	36,00	34,25		42,98	1547,415
10.10	83626	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,87	113,54		142,49	836,43
<b>11</b>			<b>RODAPÉS E PEITORIS</b>						<b>7.539,09</b>
11.1	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	M	0,00			0,00	0,00
11.2	2264	ORSE	SOLEIRA CIMENTADO TRAÇO T1, L = 15 CM, E = 2 CM	M	37,60	23,91		30,01	1.128,27
11.3	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	0,00	28,03		35,18	0,00
11.4	C4431	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M²	30,13	74,84		93,92	2.829,94
11.5	1986	ORSE	PEITORIL CIMENTO TRAÇO T1, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 4 CM	M	120,00	22,26		27,94	3.352,36
11.6	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	39,00	22,98		5,86	228,54
<b>12</b>			<b>PINTURA</b>						<b>70.627,04</b>
12.1	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M²	1.279,09	12,39		15,55	19.889,15
12.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES E TETOS INTERNOS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M²	1.198,67	10,04		12,60	15.103,48
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.279,09	9,02		11,32	14.479,43
12.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	849,00	7,96		9,99	8.481,34
12.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	349,67	7,12		8,94	3.124,51
12.6	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M²	283,71	20,08		25,20	7.149,61
12.7	84659	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	152,47	12,54		15,74	2.399,53
<b>13</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V</b>						<b>0,00</b>
<b>13.1</b>			<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>						<b>62,31</b>
13.1.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	49,65		62,31	62,31
13.1.2	77	PRÓPRIO	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR COMPLETO COM PORTA E TRINCO, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE DE 2"X1/4" PARA AS FASES E O NEUTRO E 1"X3/16" PARA PROTEÇÃO. (REFERÊNCIA SEINFRA C2066)	UN	0,00			0,00	0,00
13.1.3	77	PRÓPRIO	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR COMPLETO COM PORTA E TRINCO, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE DE 2"X1/4" PARA AS FASES E O NEUTRO E 1"X3/16" PARA PROTEÇÃO. (REFERÊNCIA SEINFRA C2066)	UN	0,00			0,00	0,00

13.1.4	77	PRÓPRIO	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR COMPLETO COM PORTA E TRINCO, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE DE 2"X1/4" PARA AS FASES E O NEUTRO E 1"X3/16" PARA PROTEÇÃO. (REFERÊNCIA SEINFRA C2066)	UN	0,00			0,00	0,00
13.1.5	77	PRÓPRIO	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR COMPLETO COM PORTA E TRINCO, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE DE 2"X1/4" PARA AS FASES E O NEUTRO E 1"X3/16" PARA PROTEÇÃO. (REFERÊNCIA SEINFRA C2066)	UN	0,00			0,00	0,00
13.1.6	77	PRÓPRIO	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR COMPLETO COM PORTA E TRINCO, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE DE 2"X1/4" PARA AS FASES E O NEUTRO E 1"X3/16" PARA PROTEÇÃO. (REFERÊNCIA SEINFRA C2066)	UN	0,00			0,00	0,00
13.1.7	77	PRÓPRIO	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR COMPLETO COM PORTA E TRINCO, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE DE 2"X1/4" PARA AS FASES E O NEUTRO E 1"X3/16" PARA PROTEÇÃO. (REFERÊNCIA SEINFRA C2066)	UN	0,00			0,00	0,00
13.1.8	77	PRÓPRIO	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR COMPLETO COM PORTA E TRINCO, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE DE 2"X1/4" PARA AS FASES E O NEUTRO E 1"X3/16" PARA PROTEÇÃO. (REFERÊNCIA SEINFRA C2066)	UN	0,00			0,00	0,00
13.1.9	77	PRÓPRIO	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR COMPLETO COM PORTA E TRINCO, COM 4 BARRAMENTOS DE COBRE DE 2"X1/4" PARA AS FASES E O NEUTRO E 1"X3/16" PARA PROTEÇÃO. (REFERÊNCIA SEINFRA C2066)	UN	0,00			0,00	0,00
<b>13.2</b>			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>						<b>68,52</b>
13.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	5,46		6,85	68,52
13.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00			0,00	0,00
13.2.3	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00			0,00	0,00
<b>13.3</b>			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>						<b>12.496,35</b>
13.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.600,00	1,94		2,43	8.764,92
13.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	375,00	3,05		3,83	1.435,41
13.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	3,40		4,27	640,05
13.3.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,14		8,96	448,04
13.3.5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,50	15,40		19,33	1.207,94
<b>13.4</b>			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>						<b>26.770,03</b>
13.4.1	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	173,00	43,86		55,04	9.522,66
13.4.2	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	43,86		55,04	935,75
13.4.3	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	96,00	30,79		38,64	3.709,58
13.4.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	26,82		33,66	100,98
13.4.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	36,71		46,07	92,14
13.4.6	83465	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	36,11		45,32	45,32
13.4.7	73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	102,45		128,57	6.428,74
13.4.8	73953/002	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	76,57		96,10	1.537,53
13.4.9	96	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PISO COMPLETA COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 (PROTEÇÃO HERMÉTICA CONTRA POEIRA E PROTEÇÃO CONTRA JATOS D'ÁGUA), COM IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP > 0,92 E THD < 10%). (REFERÊNCIA SEINFRA C4433)	UN	5,00	135,36		169,88	849,38
13.4.10	95	PRÓPRIO	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 150W, IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP > 0,92 E THD < 10%). (REFERÊNCIA SEINFRA C2050)	UN	6,00	125,50		157,50	945,02
13.4.11	74041/002	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	7,00	62,85		78,88	552,14
13.4.12	74094/001	SINAPI	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	26,00	62,85		78,88	2.050,80
13.4.13	C3564	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	0,00			0,00	0,00
13.4.14	C3564	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	0,00			0,00	0,00
<b>13.5</b>			<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>						<b>7.385,45</b>
<b>13.5.1</b>			<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>						<b>800,90</b>
13.5.1.1	97	PRÓPRIO	PATCH PANEL 19" - 24 PORTAS, CATEGORIA 6 (REFERÊNCIA SEINFRA C3768)	UN	1,00	373,42		468,64	468,64
13.5.1.3	131	PRÓPRIO	GUIA DE CABOS FRONTAL, FECHADO	UN	6,00	16,37		20,54	123,27
13.5.1.4	132	PRÓPRIO	GUIA DE CABOS TRASEIRO	UN	6,00	16,37		20,54	123,27
13.5.1.5	133	PRÓPRIO	TRAVA PATH PANEL	UN	6,00	3,20		4,02	24,10
13.5.1.6	134	PRÓPRIO	GUIA DE CABOS VERTICAL, FECHADO	UN	2,00	16,37		20,54	41,09
13.5.1.7	135	PRÓPRIO	GUIA DE CABOS SUPERIOR, FECHADO	UN	1,00	16,37		20,54	20,54
<b>13.5.2</b>			<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>						<b>486,94</b>
13.5.2.3	73768/013	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	2,85		3,58	107,30
13.5.2.4	9298	ORSE	CABO COAXIAL RGC 75 OHMS	M	110,00	2,75		3,45	379,64
<b>13.5.3</b>			<b>CABOS DE CONEXÃO</b>						
<b>13.5.4</b>			<b>TOMADAS</b>						<b>759,38</b>
13.5.4.1	C4174	SEINFRA	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 X 4 (INSTALADA)	UN	28,00	21,43		26,89	753,05
13.5.4.2	136	PRÓPRIO	CONECTOR DE TV TIPO F (COAXIAL)	UN	4,00	1,26		1,58	6,33
<b>13.5.5</b>			<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>						<b>2.219,52</b>
13.5.5.5.1	73749/001	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	4,00	142,31		178,60	714,40
13.5.5.5.2	83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00	37,20		46,69	186,74
13.5.5.5.3	83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	24,00	37,20		46,69	1.120,46
13.5.5.5.4	83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	37,20		46,69	46,69
13.5.5.5.5	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	120,50		151,23	151,23
<b>13.5.6</b>			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>						<b>3.118,71</b>
13.5.6.1	95747	SINAPI	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	12,00	22,04		27,66	331,92

13.5.6.2	106	PRÓPRIO	ELETROCALHA COM VIROLA (PERFIL "C"), LISA, EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE, COM TAMPA, CHAPA #18 MSG, 100X50X3000MM (REFERÊNCIA SEINFRA C1155)	UN	69,00	30,67	38,49	2.655,87
13.5.6.3	138	PRÓPRIO	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100 X 50 MM	UN	2,00	18,92	23,74	47,49
13.5.6.4	138	PRÓPRIO	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 X 50 MM	UN	1,00	22,91	28,75	28,75
13.5.6.5	138	PRÓPRIO	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100 X 50 MM	UN	1,00	30,18	37,88	37,88
13.5.6.6	138	PRÓPRIO	FECHAMENTO PARA ELETROCALHA 100 X 50 MM	UN	2,00	4,30	5,40	10,79
13.5.6.7	138	PRÓPRIO	FLANGE PARA ELETROCALHA 100 X 50 MM	UN	1,00	4,79	6,01	6,01
14			<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					<b>27.290,35</b>
14.1			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>					<b>13.754,79</b>
14.1.1	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	30,67	38,49	38,49
14.1.2	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	57,31	71,92	359,62
14.1.3	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	66,08	82,93	165,86
14.1.4	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	83,70	105,04	105,04
14.1.5	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	146,80	184,23	184,23
14.1.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	23,00	46,10	57,86	1.330,68
14.1.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	19,00	43,94	55,14	1.047,75
14.1.8	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 7/8" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	69,76	87,55	700,39
14.1.9	73795/010	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	60,42	75,83	75,83
14.1.10	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110,00	27,49	34,50	3.794,99
14.1.11	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,00	17,38	21,81	567,11
14.1.12	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00	8,74	10,97	164,53
14.1.13	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00	25,91	32,52	650,34
14.1.14	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,00		0,00	0,00
14.1.15	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	0,00		0,00	0,00
14.1.16	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	198,43	249,03	3.486,42
14.1.17	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	24,60	30,87	30,87
14.1.18	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,00	35,99	45,17	632,34
14.1.19	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	116,66	146,41	292,82
14.1.20	74162/001	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO, ALTURA = 1,00 METRO, DIAMETRO REGISTRO < 150 MM	UN	1,00	101,57	127,47	127,47
14.1.21	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,00	132,11	165,80	0,00
14.2			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>					<b>0,00</b>
14.3			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>0,00</b>
14.3.1			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>					<b>11.797,49</b>
14.3.1.1	73816/001	SINAPI	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	150,00	23,01	28,88	4.331,63
14.3.1.2	75030/001	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00	6,27	7,87	141,64
14.3.1.4	6448	ORSE	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC+PRFV, JUNTA ELÁSTICA, CLASSE 20, DIAM. = 200MM	M	54,00	91,07	114,29	6.171,81
14.3.1.5	74168/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	19,00	36,73	46,10	875,83
14.3.1.6	74168/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	36,73	46,10	276,58
14.3.2			<b>ACESSÓRIOS</b>					<b>1.738,07</b>
14.3.2.1	4283	ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	14,00	13,00	16,32	228,41
14.3.2.2	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00	119,65	150,16	600,64
14.3.2.3	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	4,00	20,44	25,65	102,61
14.3.2.5	8769	ORSE	GRELHA DE FERRO MEDINDO 35X35CM EM VERGALHÕES 5/8", ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE INFERIOR	UN	6,00	75,65	94,94	569,64
14.3.2.7	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	66,26	83,16	83,16
14.3.2.8	72289	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	0,00	289,82	363,72	0,00
14.3.2.9	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	6,00	20,40	25,60	153,61
15			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					<b>6.676,22</b>
15.4	1666	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UN	4,00	3,95	4,96	19,83
15.5	7594	ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	UN	7,00	4,65	5,84	40,85
15.13	72290	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	0,00	326,60	409,88	0,00
15.15	73963/008	SINAPI	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 160CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	4,00	1.049,56	1.317,20	5.268,79



15.16	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	1.073,11	1.346,75	1.346,75
<b>16</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>260.285,66</b>
16.1.1	6021	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 &#34; (REF 1416)	UN	4,00	47,64	59,79	239,15
16.1.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	182,93	229,58	1.836,62
16.1.3	2072	ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA INFANTIL 08254, CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL, CONJUNTO DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	UN	12,00	225,69	283,24	3.398,89
16.1.4	40729	SINAPI	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	197,45	247,80	3.964,80
16.1.5	59	PRÓPRIO	ASSENTO PARA BACIA INFANTIL, COR BRANCA (REFERÊNCIA ORSE 02056)	UN	12,00	97,88	122,84	1.474,07
16.1.6	60	PRÓPRIO	ASSENTO PARA BACIA SEM ABERTURA FRONTAL, COR BRANCA (REFERÊNCIA ORSE 02066)	UN	4,00	82,89	104,03	416,11
16.1.7	10	PRÓPRIO	ASSENTO PLÁSTICO IZY, CÓDIGO AP.01, DECA OU EQUIVALENTE; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	20,12	25,25	202,00
16.1.8	5018	ORSE	PAPELEIRA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	UN	23,00	182,66	229,24	5.272,48
16.1.9	63	PRÓPRIO	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO IZY, CÓDIGO 1984.C37. ACT.CR, DECA, OU EQUIVALENTE (REFERÊNCIA SEINFRA C1151)	UN	6,00	156,38	196,26	1.177,54
16.1.10	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	17.016,00	21.355,08	213.550,80
16.1.11	2010	ORSE	CUBA DE EMBUTIR OVAL (DECA LINHA REF L37) P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680) , ENGATE CROMADO (DECA) OU SIMILARES	UN	21,00	357,29	448,40	9.416,38
16.1.12	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	31,00	40,10	50,33	1.560,09
16.1.13	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	26,00	45,72	57,38	1.491,84
16.1.14	4287	ORSE	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	UN	24,00	43,73	54,88	1.317,15
16.1.15	8492	ORSE	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM AÇO INOX L=80CM, Ø=1 1/2"	UN	8,00	87,30	109,56	876,49
16.1.16	175	PRÓPRIO	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPOPCV, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	4,00	40,35	50,64	202,56
16.1.17	8450	ORSE	TORNEIRA ELETRÔNICA STANDARD DE BANCA, ELÉTRICA, REF.1195-EL, LINHA VISION, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	4,00	260,73	327,22	1.308,86
16.1.18	2025	ORSE	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI OU SIMILAR)	UN	13,00	179,09	224,76	2.921,85
16.1.19	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00	40,10	50,33	754,88
16.1.20	61	PRÓPRIO	TANQUE DUPLO COM CAPACIDADE DE 27+30 LITROS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, 1200X550MM (REFERÊNCIA SINAPI 86875)	UN	1,00	189,16	237,40	237,40
16.1.21	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	15,23	19,11	57,34
16.1.22	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00	15,23	19,11	191,14
16.1.23	8775	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 50 X 40 X 30CM, COM FUNDO EMBORRACHADO, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680) OU SIMILARES	UN	2,00	282,46	354,49	708,97
16.1.24	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00	282,46	354,49	4.608,33
16.1.25	9700	ORSE	TORNEIRA CROMADA DE MESA, BICA MÓVEL, PARA PIA DE COZINHA, REF.1167 C50, MODELO PRATA, DECA OU SIMILAR	UN	13,00	163,18	204,79	2.662,28
16.1.26	7711	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, LORENZETTI, LINHA LORENQUADRA SWAN, REF.1194 C44 OU SIMILAR	UN	1,00	348,70	437,62	437,62
<b>17</b>			<b>BANCADAS</b>					<b>35.395,19</b>
17.1	BAN-ARD-005	SETOP	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA, CONFORME PROJETO	M²	56,31	188,77	236,91	13340,19657
17.2	BAN-ARD-005	SETOP	PRATELEIRA EM ARDÓSIA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA, CONFORME PROJETO	M²	42,75	188,77	236,91	10127,74646
17.3	BAN-ARD-005	SETOP	BANCO EM ARDÓSIA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M²	2,7	188,77	236,91	639,647145
17.4	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	M²	53,00	169,70	212,97	11.287,60
17.5	47	PRÓPRIO	BANCOS DE CONCRETO DA ADMINISTRAÇÃO (REFERÊNCIA ORSE 03226)	M	0,00		0,00	0,00
17.6	47	PRÓPRIO	BANCOS DE CONCRETO DA ADMINISTRAÇÃO (REFERÊNCIA ORSE 03226)	M	0,00		0,00	0,00
<b>19</b>			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>					<b>46.616,86</b>
<b>19.1</b>			<b>CAPTAÇÃO</b>					<b>46.616,86</b>
19.1.1	68070	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	0,00		0,00	0,00
19.1.7	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8X 3,0M COM CONECTOR	UN	13,00	41,27	51,79	673,32
19.1.8	72927	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	28,75	36,08	721,63
19.1.9	72929	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00	37,35	46,87	23.437,13
19.1.10	72930	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	380,00	45,68	57,33	21.784,79
19.1.12	72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00		0,00	0,00
<b>20</b>			<b>INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP</b>					<b>3.072,83</b>
20.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	22,36	28,06	505,11
20.2	92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	15,78	19,80	356,47
20.3	92705	SINAPI	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	25,57	32,09	64,18
20.4	92953	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	14,80	18,57	55,72
20.5	92953	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	14,38	18,05	54,14
20.6	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	13,43	16,85	134,84
20.7	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	8,42	10,57	21,13
20.8	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	13,66	17,14	34,29

20.9	92905	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	26,56	33,33	100,00
20.10	93101	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	3,00	22,41	28,12	84,37
20.11	93100	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	5,00	20,92	26,25	131,27
20.12	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4	UN	4,00	50,32	63,15	252,61
20.13	169	PRÓPRIO	TAMPÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UN	1,00	135,50	170,05	170,05
20.14	170	PRÓPRIO	TAMPÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 1/4"	UN	2,00	135,50	170,05	340,11
20.15	171	PRÓPRIO	PIG TAIL FLEXÍVEL DE BORRACHA PARA BOTAÇÃO P45	UN	2,00	26,00	32,63	65,26
20.16	73870/004	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	1,00	71,44	89,66	89,66
20.17	73870/004	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	2,00	71,44	89,66	179,31
20.18	73870/004	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	2,00	71,44	89,66	179,31
20.19	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	53,24	66,82	66,82
20.20	172	PRÓPRIO	BRACADEIRA METÁLICA TIPO ÔMEGA PARA TUBO DIÂMETRO 3/4"	UN	6,00	24,99	31,36	188,17
21			<b>PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES</b>					<b>10.047,68</b>
21.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	119,15	149,53	1.196,27
21.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	399,59	501,49	1.002,97
21.3	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	22	264,08	331,4204	7291,2488
21.4	3724	ORSE	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	M²	7,00	11,64	14,61	102,26
21.5	11851	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20" CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	25,00	14,50	18,20	454,94
22			<b>ÁREAS EXTERNAS</b>					<b>62.864,39</b>
22.1			<b>MURO</b>					<b>15.643,83</b>
22.1.1	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M²	0,00		0,00	0,00
22.1.2	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M³	0,00		0,00	0,00
22.1.3	C4002	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=20 MM P/ PAREDE	M²	0,00		0,00	0,00
22.1.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	0,00	6,69	1,71	0,00
22.1.5	C0037	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M	M	220	56,66	71,1083	15643,826
22.2			<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>					<b>22.468,59</b>
22.2.1	83731	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M²	217,65	34,59	43,41	9.448,28
22.2.2	87757	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	217,65	32,46	40,74	8.866,47
22.2.3	68325	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	92,17	35,91	45,07	4.153,83
22.3			<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>					<b>24.751,97</b>
22.3.1	9072	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M²	2,58	524,53	658,29	1.698,38
22.3.2	9072	ORSE	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	M²	2,10	524,53	658,29	1.382,40
22.3.3	8901	ORSE	PORTÃO DE ABRIR, EM CHAPA LISA DIAMANTADA (ALMOFADADA), GALVANIZADA Nº 20, COM DUAS FOLHAS, BARRA QUADRADA DE 5/8" NA VERTICAL E HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1", INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES COM PARAFUSOS	M²	6,88	380,69	477,77	3.287,03
22.3.4	73932/001	SINAPI	GRADIL FIXO TIPO BELGO OU EQUIVALENTE 31,61X1,70M , CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	53,74	205,79	258,27	13.879,24
22.3.5	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	182,12	19,71	24,74	4.504,93
23			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>2.511,67</b>
23.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	2.001,33	2.511,67	2.511,67
24			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>2.844,19</b>
24.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.211,92	1,87	2,35	2.844,19
25			<b>CASTELO DE CAIXA D'ÁGUA</b>					<b>0,00</b>
25.1			<b>INSTALAÇÕES</b>					<b>1.491,02</b>
25.1.1	73665	SINAPI	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	11,50	49,55	62,19	715,13
25.1.2	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M²	2,40	347,98	88,73	212,96
25.1.3	84863	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	2,56	95,35	24,31	62,24
25.1.4	1845	ORSE	ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO E = 3/16"	M²	1,95	204,59	256,76	500,68
25.1.5	43	PRÓPRIO	PLATAFORMA METALICA DE TRANSIÇÃO DAS ESCADAS DO CASTELO D	UN	1,00		0,00	0,00
25.2			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA</b>					<b>15.084,52</b>
25.2.1	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M²	5,60	33,43	41,95	234,95
25.2.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	325,00	7,40	9,29	3.018,28
25.2.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82,00	10,75	13,49	1.106,28
25.2.4	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	3,92	308,78	387,52	1.519,07
25.2.5	74156/003	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇAO.	M	63,00	37,07	46,52	2.930,94
25.2.6	64	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA PRÉ-FABRICADA CAPACIDADE 15000 LITROS	UN	1,00	5.000,00	6.275,00	6.275,00

ITENS JÁ EXECUTADOS  
ITENS NÃO ORÇADOS

Total sem BDI	R\$ 711.985,37
Total do BDI	R\$ 142.397,07
Total Geral	R\$ 854.382,44

